



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1976 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.43G, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

CNPJ nº 24.417.008/0001-16

PORTARIA CRBM2 n.º 011, de 19 de fevereiro de 2026

Retifica o Calendário Eleitoral relativo ao pleito do quadriênio 2026/2030, estabelecendo nova data de posse e para incineração das cédulas de votação.

A **Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região (CRBM2)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão Eleitoral por meio do Ofício n.º 01/2026-CE/CRBM-2 e a fundamentação jurídica constante no Parecer n.º 0017/2026/CFBM;

CONSIDERANDO que o mandato da atual gestão do CRBM2 encerra-se apenas em 06 de outubro de 2026, devendo ser respeitado o prazo legal de 4 (quatro) anos previsto no Art. 8.º da Lei 6.684/79;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tempo hábil para os trâmites de registro cartorial e regularização perante instituições financeiras, assegurando a continuidade administrativa da autarquia; **RESOLVE:**

Art. 1.º – RETIFICAR o Calendário Eleitoral do pleito para o quadriênio 2026/2030, originalmente estabelecido pela Portaria CRBM2 n.º 019/2025.

Art. 2.º – Fixar o dia **07 de outubro de 2026** como a data oficial para a posse solene e efetiva transmissão de poderes aos conselheiros eleitos para o mandato 2026-2030.

Art. 3.º – Determinar que a incineração das cédulas de votação e demais materiais de escrutínio seja realizada no dia **09 de novembro de 2026**.

Art. 4.º – Ficam ratificados os demais itens e datas constantes no Calendário Eleitoral.

Art. 5.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2026.

Dra. EDILEINE DELLALIBERA
Presidente do CRBM2